

Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A.

CNPJ/ME nº 48.851.242/0001-15 - NIRE 54.300.007.536

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Setembro de 2023

Data, Horário e Local: Aos 13 (treze) de setembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Dois, nº 1.947, sala 2, Centro, município de Chapadão do Sul, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.560-000. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. João Leopoldino Neto; Secretário: Sr. Paulo Augusto Franzine. **Ordem do Dia: (1)** Integralização das ações subscritas em 18 de janeiro de 2023; **(2)** Aumento do capital social da Companhia e alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(3)** Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas, as seguintes deliberações: **(1)** Aprovar a integralização de 30.250.230 (trinta milhões, duzentas e cinquenta mil, duzentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando o valor global de R\$ 30.250.230,00 (trinta milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta reais), subscritas na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 18 de janeiro de 2023, até dia 06 de outubro de 2023. **(2)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 49.249.770,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais), com a emissão de 49.249.770 (quarenta e nove milhões, duzentas e quarenta e nove mil, setecentos e setenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas pelos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, e totalmente integralizadas, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente como **Anexo I**, da seguinte forma: **(a)** a acionista **Áries Participações S.A.** subscreve 9.849.954 (nove milhões, oitocentas e quarenta e nove mil e novecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, integralizando-as, até dia 06 de outubro de 2023, em moeda corrente nacional, totalizando a quantia de R\$ 9.849.954,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Dessa forma, considerando as ações subscritas e integralizadas por ocasião da constituição da Companhia e aumento de capital social ocorrido em 18 de janeiro de 2023, a acionista **Áries Participações S.A.** passa a ser titular de 24.400.000 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas até esta data, em moeda corrente nacional, pelo valor global de R\$ 24.400.000,00 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais); **(b)** a acionista **Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.** subscreve 9.849.954 (nove milhões, oitocentas e quarenta e nove mil e novecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, integralizando-as, até dia 06 de outubro de 2023, em moeda corrente nacional, totalizando a quantia de R\$ 9.849.954,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Dessa forma, considerando as ações subscritas e integralizadas por ocasião da constituição da Companhia e aumento de capital social ocorrido em 18 de janeiro de 2023, a acionista **Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.** passa a ser titular de 24.400.000 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas até esta data, em moeda corrente nacional, pelo valor global de R\$ 24.400.000,00 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais); **(c)** a acionista **TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.** subscreve 9.849.954 (nove milhões, oitocentas e quarenta e nove mil e novecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, integralizando-as, até dia 06 de outubro de 2023, em moeda corrente nacional, totalizando a quantia de R\$ 9.849.954,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Dessa forma, considerando as ações subscritas e integralizadas por ocasião da constituição da Companhia e aumento de capital social ocorrido em 18 de janeiro de 2023, a acionista **TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.** passa a ser titular de 24.400.000 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas até esta data, em moeda corrente nacional, pelo valor global de R\$ 24.400.000,00 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais); **(d)** a acionista **Senpar Ltda.** subscreve 9.849.954 (nove milhões, oitocentas e quarenta e nove mil e novecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, integralizando-as, até dia 06 de outubro de 2023, em moeda corrente nacional, totalizando a quantia de R\$ 9.849.954,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Dessa forma, considerando as ações subscritas e integralizadas por ocasião da constituição da Companhia e aumento de capital social ocorrido em 18 de janeiro de 2023, a acionista **Senpar Ltda.** passa a ser titular de 24.400.000 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas até esta data, em moeda corrente nacional, pelo valor global de R\$ 24.400.000,00 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais); e **(e)** a acionista **TCL Tecnologia e Construções Ltda.** subscreve 9.849.954 (nove milhões, oitocentas e quarenta e nove mil e novecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, integralizando-as, até dia 06 de outubro de 2023, em moeda corrente nacional, totalizando a quantia de R\$ 9.849.954,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Dessa forma, considerando as ações subscritas e integralizadas por ocasião da constituição da Companhia e aumento de capital social ocorrido em 18 de janeiro de 2023, a acionista **TCL Tecnologia e Construções Ltda.** passa a ser titular de 24.400.000 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas até esta data, em moeda corrente nacional, pelo valor global de R\$ 24.400.000,00 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais). **(1.1)** Nesses termos, o capital social da Companhia, **que era de R\$ 72.750.230,00 (setenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e trinta reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 72.750.230 (setenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil e duzentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passa a ser de R\$ 122.000.000,00 (cento e vinte e dois milhões de reais), dividido em 122.000.000 (cento e vinte e dois milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional. (1.2)** Em razão do aumento do capital social aprovado, alterar o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social subscrito e parcialmente integralizado da Companhia é de R\$ 122.000.000,00 (cento e vinte e dois milhões de reais), dividido em 122.000.000 (cento e vinte e dois milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, tendo sido parcialmente integralizadas, em moeda corrente nacional, o total de 42.500.000 (quarenta e dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor global de R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais). Parágrafo Primeiro - As ações subscritas e não integralizadas até esta data, no total de 79.500.000 (setenta e nove milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando o valor global de R\$ 79.500.000,00 (setenta e nove milhões e quinhentos mil reais), deverão ser integralizadas, em moeda corrente nacional até a data de 06 de outubro de 2023. Parágrafo Segundo - Havendo perdas que reduzam o patrimônio líquido da Companhia a valor inferior a R\$ 24.250.076,67 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), os Acionistas assumem a obrigação de aumentar o patrimônio líquido até, no mínimo, o referido montante, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, em até 4 (quatro) meses contados da data de encerramento do respectivo exercício social. Parágrafo Terceiro - A Companhia não poderá, durante todo o prazo da Concessão, reduzir o seu capital abaixo do valor mínimo de R\$ 72.750.226,94 (setenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), sem prévia e expressa autorização da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS." (3)** Por fim, consolidar o Estatuto Social, em razão das cláusulas alteradas e reenumeradas conforme deliberações acima, o qual passa a vigorar com a redação do **Anexo II**. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Sr. João Leopoldino Neto - Presidente; e Paulo Augusto Franzine - Secretário. **Acionistas:** Áries Participações S.A.; Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.; TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.; Senpar Ltda.; e TCL Tecnologia e Construções Ltda. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Chapadão do Sul, 13 de setembro 2023. **Mesa:** João Leopoldino Neto - Presidente da Mesa, Paulo Augusto Franzine - Secretário. **Acionistas:** Áries Participações S.A., Pro: Danillo de Matos Marcondes / Dani Ajbeszyc, Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., Por: João Leopoldino Neto, TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., Por: Sílvia Vilela Miari Paulino, Senpar Ltda., Por: Rosaldo Malucelli, TCL Tecnologia e Construções Ltda., Por: Paulo Augusto Franzine. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certificado registro sob o nº 55090623 em 26/09/2023 e protocolo 231240031 - 26/09/2023. Autenticação: FA256D743AD48C30C54143B05CCB965B9265. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.